



DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP

Rua Sérgio Buarque de Holanda, 421 - Campinas - SP - Brasil - CEP. 13083-859
Tel. +55 (19) 3521 6502
E-mail: dirsbu@unicamp.br



PORTRARIA INTERNA SBU Nº 007/2025

Estabelece grupo de trabalho (GT) colaborativo para estudo e proposta de plano de ação, referente a atividades realizadas por profissionais das bibliotecas e arquivos da Unicamp com periculosidade e insalubridade.

O Diretor do Sistema de Bibliotecas da UNICAMP - SBU, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Lei Federal 14.846/2024, sancionada pelo presidente da República em 24 de abril de 2024, que promove medida especial de proteção aos trabalhadores em arquivos, bibliotecas, museus e centros de documentação e memória.

Estabelece grupo de trabalho (GT) colaborativo para estudo e proposta de plano de ação, referente a atividades realizadas por profissionais das bibliotecas e arquivos da Unicamp com periculosidade e insalubridade.

Artigo 1º - O grupo será composto por membros de bibliotecas do SBU, representantes das áreas do conhecimento, e por membros dos centros de documentação e arquivos, abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

Membros:

Coordenadora:

Danielle Thiago Ferreira (BORA/SBU)

Representantes do SBU por área do conhecimento:

Exatas: Simone Luiz Alves (IQ)

Artes e Humanidades: Valdinéa Sonia Petinari (IFCH) e Simone Lucas Gonçalves de Oliveira (FE)

Tecnológicas: Vanessa Evelyn Costa (BAE)

Biomédicas: Lucia Tateishi Destro (FOP)

Multidisciplinar: Isabella Nascimento Pereira (BORA)

Representantes dos arquivos e centros de documentação:

Ariadne Meissner (CLEARQ)

Rodrigo Lizardi de Souza (SIARQ)

Lígia Aparecida Belém (CEDAE)

Luiz Fernando Hirayama (AEL)

Artigo 2º - Fica definido o prazo de 180 dias, a contar da data de assinatura desta portaria, para apresentação de proposta de plano de ação à Diretoria do SBU.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 12/06/2025.

Oscar Eliel

Diretor

Sistema de Bibliotecas da UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por OSCAR ELIEL, Diretor do Sistema de Bibliotecas da Unicamp, em 12/06/2025, às 16:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
3DEA980B 87BB4320 B9E8D587 F5D15E2D**

